



PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO com a definição das especificações técnicas, estéticas e de desempenho, análise das contratações anteriores, dos custos e das condições de garantia sobre as **FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS** a serem padronizados nos termos do inciso I.I, do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 026/2024.

INTRODUÇÃO

Em brevíssimo, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a "Lei de Licitações e Contratos Administrativos", inseriu no arcabouço normativo de compras públicas diversas inovações, com destaque a operacionalização do Catálogo Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras que, segundo o inciso LI do art. 6º da Lei supracitada, é um "sistema informatizado, de gerenciamento centralizado e com indicação de preços, destinado a permitir a padronização de itens a serem adquiridos pela Administração Pública e que estarão disponíveis para a licitação".

Ademais, delegou aos órgãos da Administração Pública com competências regulamentares, a atribuição de criar catálogo eletrônico de padronização, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.

Lei nº 14.133, de 2021

"Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...)

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;"

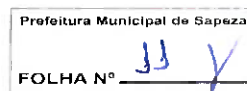
A inovação possui impacto positivo tanto no âmbito das unidades executoras, quanto no mercado como um todo, uma vez que a padronização de procedimentos e artefatos que compõem a fase preparatória da licitação, além de possibilitar que o processo seja mais célere e eficiente, tem o condão de conferir maior economicidade nos gastos públicos e racionalização de recursos, sejam humanos, operacionais ou financeiros, em contratações cujas necessidades podem ser atendidas por bens, serviços e obras padronizados.

Assim sendo, além de padronizar a fase interna da cadeia logística, o Catálogo Eletrônico de Padronização contribuirá, dentre outros, para:

I. Reduzir o tempo e os esforços das áreas técnicas e de licitação na fase preparatória da licitação, em ação fulcral de mitigação de custo processual;



Prefeitura Municipal de Sapezal Secretaria Municipal de Saúde



II. Potencializar a qualidade e o ímpeto de inovação das contratações, uma vez que, para integrar o catálogo, o objeto passará por um processo de padronização de especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, por meio de audiências e consultas públicas das minutas documentais, bem como análise jurídica prévia dessas minutas, o que ensejará melhor fundamentação processual em termos de caracterização da solução (considerando o ciclo de vida), requisitos, modelo de execução do objeto e gestão do contrato, dentre outros aspectos; e

III. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública em termos econômicos, pois viabilizará maior racionalidade na utilização de recursos humanos, administrativos e financeiros, bem como a realização de procedimentos centralizados desses itens padronizados.

É neste contexto que se erige o presente Parecer da Comissão de Padronização desta **Secretaria Municipal de Saúde** designada pela Portaria 759/2024 que propõe padronizar os itens que se destaca abaixo.

DA ESCOLHA DO ITEM

Para os itens “PEDIASURE” e “NINHO FASES 1+”, foram considerados os critérios de qualidade baseados em relatos e experiências anteriores, sendo estes os leites já fornecidos por esta secretaria, assim os pacientes que os recebem já possuem boa aceitação sem sintomas gastrointestinais ou alergias.

LEGISLAÇÃO

Visando consubstanciar a presente proposição, foram utilizadas as normativas a seguir colacionadas, as quais estão vigentes no momento da elaboração e publicação deste Parecer Técnico:

BRASIL. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm

Decreto Municipal nº 26 de 2024, regulamenta o processo de padronização de compras, serviços e obras para licitações no âmbito municipal, Sapezal -MT.

MATERIAIS COMPLEMENTARES

Protocolo Municipal de Dispensação - Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais 2023.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO

O item Ninho Fases 1+ fora licitado em outros certames, tais como Pregão Presencial 004/2020, Pregão Presencial 011/2021, Pregão Eletrônico 015/2022, Pregão Eletrônico 018/2023, ou seja, nos últimos 4 anos foi adquirido essa fórmula infantil, em que os pacientes atendidos



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 328

pelo Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricional e Dietas Enterais tiveram boa aceitação, sem apresentar sintomas gastrointestinais referentes a composição nutricional da fórmula.

O item Pediasure fora licitado em outros certames, tais como Pregão Presencial 011/2021, Pregão Eletrônico 015/2022, Pregão Eletrônico 018/2023, ou seja, nos últimos 3 anos foi adquirido esse suplemento nutricional, em que os pacientes atendidos pelo Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricional e Dietas Enterais tiveram boa aceitação, sem sintomas gastrointestinais referentes a composição nutricional do suplemento.

DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES E DOS CUSTOS

O item NINHO FASES 1+ fora licitado em QUATRO certames:

1. Pregão Presencial 004/2020: 1000 latas no valor unitário de R\$ 15,00, totalizando R\$ 15.000,00 pela empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.
2. Pregão Presencial 011/2021: 400 latas no valor unitário de R\$ 17,50, totalizando R\$ 7.000,00 pela empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.
3. Pregão Eletrônico 015/2022: 340 latas no valor unitário de R\$ 21,59, totalizando R\$ 7.340,60 pela empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.
4. Pregão Eletrônico 018/2023: 150 latas no valor unitário de R\$ 35,70, totalizando R\$ 5.355,00 pela empresa CBA FARMA – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA.

O item PEDIASURE fora licitado em TRÊS certames:

1. Pregão Presencial 011/2021: 200 latas no valor unitário de R\$ 43,90, totalizando 8.780,00 pela empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.
2. Pregão Eletrônico 015/2022: 100 latas no valor unitário de R\$ 49,56, totalizando R\$ 4.956,00 pela empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.
3. Pregão Eletrônico 018/2023: 100 latas no valor unitário de R\$ 63,00, totalizando R\$ 6.300,00 pela empresa CBA FARMA – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA.

No entanto o saldo do Pregão Eletrônico 018/2023 não foi suficiente para suprir a demanda no decorrer do ano, pois no período em questão houve a inclusão de novos pacientes e o aumento do quantitativo para o mês, portanto foi necessário o acréscimo de 125 latas de PEDIASURE, cujo valor unitário é de R\$ 63,00, totalizando R\$ 7.875,00 da empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA através de compra direta.



NÃO CONTÉM GLÚTEN

Figura 01: Ninho Fases 1+



Figura 02: Pediasure

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ESTÉTICAS E DE DESEMPENHO

O ITEM NINHO FASES 1+: A fase de 1 a 3 anos é um estágio importante de autodescoberta, evolução intelectual, emocional, social e requer uma nutrição adequada. NINHO Fases 1+ contém nutrientes importantes para essa fase de desenvolvimento. Possui em seus **Ingredientes:** Leite parcialmente desnatado, permeado de soro de leite desmineralizado, maltodextrina, óleo de milho, fruto-oligossacarídeo, óleo de canola com baixo teor erúico, oleína de palma, lactose, soro de leite, concentrado proteico de soro de leite, inulina, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (L-ascorbato de sódio), ferro (sulfato ferroso) potássio (cloreto de potássio), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de DL- α -tocoferila), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Sapezal Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 34

B2 (riboflavina), ácido fólico (ácido N-pteril-L-glutâmico), iodo (iodeto de potássio), vitamina K (fitomenadiona), selênio (selenato de sódio), vitamina D (colecalciferol), biotina (D-biotina), vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio, fonte de proteínas. Possui o intuito de continuar atendendo as crianças que o recebe, sendo elas portadoras de necessidades especiais e vulnerabilidade social.

Qualidade: Ninho Fases I+ é desenvolvido especialmente para crianças a partir de um ano de idade. Ele apresenta um teor específico de proteínas, assim como a adição de vitaminas e minerais, recomendados para essa faixa etária.

Rendimento: Considerando as instruções de uso, recomenda-se 210 ml de água + 7 colheres de sopa (colher de sopa equivalente a 4,6 gramas), sendo assim a lata de 400 gramas, rende cerca de 12 porções.

Compatibilidade: Compatível com a idade de 1 ano completo a 2 anos, 11 meses e 29 dias. Além disso, os pacientes que já consomem o referido leite apresentaram boa aceitação gastrointestinal.

Durabilidade: Após a abertura da embalagem, recomenda-se o uso do conteúdo em até 30 dias.

O ITEM PEDIASURE: é um suplemento nutricional completo desenvolvido para crianças de 1 a 10 anos. Com uma combinação única de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, este suplemento oferece 100% das principais vitaminas e minerais, conforme as recomendações nutricionais. Auxilia no desenvolvimento físico, mental e imunológico. **Indicação:** Manutenção do peso. Risco nutricional, Baixo peso, Inapetência. Sendo os Ingredientes: amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, proteína concentrada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligosacarídeo (FOS), citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, ácido docosa-hexaenóico do óleo de C. Coni, cloreto de colina, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, dextrose, fosfato de potássio dibásico, ácido L-ascórbico, ácido araquidônico do óleo de M. alpina, palmitato de ascorbila, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus NCFM, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, Bifidobacterium animalis subsp. lactis Bi-07, sulfato de manganês II, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, óleo vegetal de milho, betacaroteno, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo II), selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina e aromatizante. Possui o intuito de continuar atendendo as crianças que o recebe do Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais, além da possibilidade da inclusão de novos pacientes com diagnósticos de desnutrição, doenças congênitas, entre outros.

Qualidade: A alimentação é um dos fatores que podem influenciar o crescimento da criança. O pediasure associado a orientação nutricional, auxilia a criança que não come adequadamente a atingir seu potencial de crescimento

Rendimento: Recomenda-se 190 ml de água + 5 colheres medidoras. Rendendo aproximadamente 17 porções.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 35

Compatibilidade: Esse suplemento é compatível com crianças e adolescentes que necessitam de aporte calórico maior que os demais. Além disso, os pacientes que já consomem o referido leite apresentaram boa aceitação gastrointestinal.

Durabilidade: Após a abertura da embalagem, recomenda-se o uso do conteúdo em até 30 dias.

DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia será de 12 meses direto com a licitante.

DA DESCRIÇÃO FINAL DO(S) ITEM(NS)

CÓD. TCE	UN	DESCRIPTIVO
0002648	LATA	LEITE EM PÓ INSTANTANEO – LATA 400GRAMAS – SENDO A MARCA NINHO FASES 1+.
00014195	LATA	LEITE EM PÓ INSTANTANEO ALIMENTO INFANTIL, LATA 400 GRAMAS - SENDO A MARCA PEDIASURE.

CONCLUSÃO

Em face do exposto demonstrado no presente parecer, apresenta-se a proposta de padronização dos itens Ninho Fases 1+, Pediasure para integrarem o Catálogo Eletrônico de Padronização, que contribuirá para:

- I. Reduzir o tempo e os esforços das áreas técnicas e de licitação na fase preparatória da licitação, mitigando, assim, o custo processual;
- II. Potencializar a qualidade e o ímpeto de inovação das contratações;
- III. A análise jurídica prévia dessas minutas ensejará melhor fundamentação processual;
- IV. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública em termos econômicos, pois viabilizará maior racionalidade na utilização de recursos humanos, administrativos e financeiros, bem como a realização de procedimentos centralizados desses itens padronizados.
- V. Manter o atendimento dos pacientes que já estão incluídos no Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais.

A adoção de um padrão para o objeto definido terá impacto significativo nas contratações do Setor Público resultando em ganhos para as unidades executoras na supressão de variações na utilização, racionalização da atividade administrativa, mitigação de dispêndios de recursos humanos e consequentemente qualidade na gestão e execução contratual.

Dessa maneira, em consonância ao rito estabelecido para o processo de padronização, contidos no Decreto Municipal nº 026/2024, foram confeccionadas as minutas documentais para

Av. Lions Internacional, nr. 1090 (esq. c/ Av. Curimba), qd. 79, lts. 01 e 02, Jardim Ypê, Sapezal - MT, CEP: 78365-000

Telefone: (65) 3383-0200 / e-mail: saude@sapezal.mt.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

36

contratação direta e licitação, quais sejam o Anteprojeto ou Projeto Básico, Matriz Alocação de Risco, Descritivo do item por menorizado.

ENCAMINHAMENTO

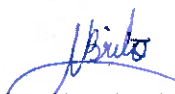
Solicita-se a convocação por meio do site oficial para que os interessados façam o tratamento e ofertem sugestões da adoção do padrão a fim de ulterior análise.

Não sendo intentada nenhuma sugestão ou questionamento, desde já encaminhamos a análise e parecer ao Prefeito Municipal Valcir Casagrande para que, caso concorde pela pertinência, possa dar prosseguimento aos trâmites necessários ao cumprimento dos dispositivos do Decreto Municipal nº 026/2024 e posterior publicação no Site Oficial e Portal Nacional de Contratações Públicas.

À consideração superior.

Sapezal/MT - 01/07/2024

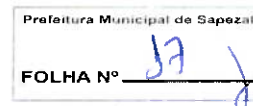

Daniela Guimarães Itacaramby Roberto
Médica pediatra


Carla Daniele De Moraes Brito
Nutricionista


Nathalia Vitoria Schmeing da Silva
Assessora Jurídica



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I
ART.6, INCISO I DO DECRETO 26/2024
I Termo de Referência

Em consonância com a legislação disciplinadora do procedimento licitatório, esclarecemos e detalhamos o que realmente precisa adquirir ou contratar, trazendo definição do objeto, definindo seus elementos básicos dentre outros para este procedimento licitatório, conforme este Termo de Referência.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

DESCRIÇÃO DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Quadro no Anexo III

MOTIVAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de aquisição dos leites e suplementos alimentares, para atender os pacientes com indicação médica e além de pedidos oriundos de Ordens Judiciais, visando atender as determinações do Poder Judiciário, com vistas a melhorar e oferecer, a cada dia, serviços de qualidade e excelência a população deste Município.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Ter local de armazenagem e demais condições apropriadas para estocagem e entrega dos produtos.
- 2- A empresa se obrigará em um prazo máximo de sete dias, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos, se porventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que, a reclamação esteja devidamente documentada.
- 3- A Contratada assume como de sua responsabilidade, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material necessário à boa e perfeita entrega dos produtos.
- 4- Responsabiliza - se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.
- 5- Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 6- Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 18

7- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

8- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

9- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

10- Comunicar no máximo em 30(trinta) dias à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12- Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

13- Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

14- Todas as despesas para cumprimento do objeto licitado, como imposto, taxas, fretes, embalagens, entrega, tudo para o bom e fiel cumprimento do fornecimento dos produtos licitados.

15- Solicitar, tempestivamente, alteração de preços e marca, que será analisado pela Administração, sendo aplicado somente após assinatura do respectivo termo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1- Pagar o preço definido no processo licitatório, gerenciar e fiscalizar o contrato e a ARP;

2- Analisar e decidir solicitações de substituição de marca e equilíbrio;

3- A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados;

4- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

5- Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos e aplicar as sanções cabíveis;

6- Acompanhar as entregas, podendo intervir, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações.

CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

A GERENCIADORA efetuará o pagamento ao FORNECEDOR através de crédito em conta corrente mantida por esta, em até **30 (trinta) dias** contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecedor, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Sapezal Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 19

Para efeitos de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, descritivo do item, quantidades, unidade de medida e marca conforme autorização do fornecimento, ata de registro de preço edital e anexos, constando ainda a efetiva realização do objeto, nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. Entregues os produtos, a licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF; Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, inclusive dívida ativa, do domicílio sede da licitante vencedora e Municipal de Sapezal.

A empresa deverá estar em dia e manter durante o período de vigência da ata a sua regularidade fiscal através das seguintes certidões: Certidão Federal/INSS, Certidão Municipal, Certidão Estadual, FGTS e Trabalhista.

De acordo com a normatização quanto a dedução do Imposto de Renda pelo Ente Municipal, caberá as empresas ao emitirem nota fiscal para recebimento informar o desconto do Imposto de Renda, para fins de dedução no pagamento, sem prejuízo, em caso de não previsão no documento de cobrança, da realização do desconto de ofício pelo Gerenciador/Contratante. O Gerenciador/Contratante efetuará os pagamentos deduzindo o Imposto de Renda nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 105/2023, os quais contêm orientações e alíquotas para cada fornecimento.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A respectiva ata de registro de preços terá vigência de **01 (um) ano** a partir da data de Publicação no Diário Oficial do Município, prorrogável na forma da lei.

FISCAL RESPONSÁVEL E SUPLENTE

Os fiscais para acompanhamento e desenvolvimento de todo o procedimento licitatório serão nomeados pela autoridade competente por meio de portaria e serão informados em momento oportuno.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº _____

ANEXO II
MATRIZ DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS

IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO			TRATAMENTO AO RISCO	
Evento	Risco	Impacto	Consequências	Ação Preventiva	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	Responsável
Disponibilidade orçamentária	Muito Baixo	Baixo	Atraso na aquisição do bem ou serviço	Realização do planejamento estratégico para manutenção, aumento ou diminuição dos gastos	1	2	2	Ordenador de Despesas
Prestação insuficiente dos serviços	Baixo	Médio	Atrasos na entrega dos serviços, gerando custos não previstos.	Revisão das cláusulas de obrigações e prestação de serviços	2	3	6	Fiscal Contrato
Atraso na conclusão da licitação	Baixo	Médio	Atraso nas aquisições. Servidores sem condição de executar suas tarefas	Maior número de apoio na deflagração do processo licitatório, com tempo hábil a formação de todo processo legal para a melhor contratação	2	3	6	Secretarias / Setor de Licitação
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	Médio	Médio	Rescisão Contratual / Anulação da Ata de Registro de Preços.	Fiscalização mensal na documentação junto do pagamento.	3	3	9	Fiscal Contrato
Atraso na Entrega dos produtos	Médio	Médio	Atraso na execução de projetos/ tarefas	Estipular prazos razoáveis de entrega e esclarecimento das consequências para os fornecedores	3	3	9	Fiscal Contrato

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 20



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº _____

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 23

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descrição	Descrição	Nível	Descrição	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento Extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixo	Impacto Insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de ocorrência	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 22

22

ANEXO III

DESCRIPTIVO DOS ITENS E DEMAIS INFORMAÇÕES PARA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITENS DA LICITAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	LEITE EM PÓ INSTANTANEO LATA 400 GRAMAS - SENDO A MARCA NESTLÉ - NINHO FASES 1+.	LT
Marca: Nestlé-Ninho Fases 1+ Apresentação: Lata 400gramas Composição: contém nutrientes importantes para essa fase de desenvolvimento. Possui em seus Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, permeado de soro de leite desmineralizado, maltodextrina, óleo de milho, fruto-oligossacarídeo, óleo de canola com baixo teor erúico, oleína de palma, lactose, soro de leite, concentrado proteico de soro de leite, inulina, cálcio (carbonato de cálcio), vitamina C (L-ascorbato de sódio), ferro (sulfato ferroso) potássio (cloreto de potássio), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (acetato de DL-α-tocoferila), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), ácido fólico (ácido N-pteróil-L-glutâmico), iodo (iodeto de potássio), vitamina K (fitomenadiona), selênio (selenato de sódio), vitamina D (colecalciferol), biotina (D-biotina), vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio, fonte de proteínas. Informações Gerais: A fase de 1 a 3 anos é um estágio importante de autodescoberta, evolução intelectual, emocional, social e requer uma nutrição adequada. NINHO Fases 1+ possui o intuito de continuar atendendo as crianças que o recebe, sendo elas portadoras de necessidades especiais e vulnerabilidade social. Qualidade: Ninho Fases 1+ é desenvolvido especialmente para crianças a partir de um ano de idade. Ele apresenta um teor específico de proteínas, assim como a adição de vitaminas e minerais, recomendados para essa faixa etária. Rendimento: Considerando as instruções de uso, recomenda-se 210 ml de água + 7 colheres de sopa (colher de sopa equivalente a 4,6 gramas), sendo assim a lata de 400 gramas, rende cerca de 12 porções. Compatibilidade: Compatível com a idade de 1 ano completo a 2 anos, 11 meses e 29 dias. Além disso, os pacientes que já consomem o referido leite apresentaram boa aceitação gastrointestinal. Durabilidade: Após a abertura da embalagem, recomenda-se o uso do conteúdo em até 30 dias.		
2	LEITE EM PÓ INSTANTANEO ALIMENTO INFANTIL, LATA 400 GRAMAS - SENDO A MARCA ABBOTT - PEDIASURE.	LT
Marca: Abbott-Pediasure Apresentação: Lata 400gramas Composição: amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, proteína concentrada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, ácido docosahexaenóico do óleo de C. Coni, cloreto de colina, fosfato de potássio monobásico, carbonato de		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

23

y

calcio, dextrose, fosfato de potássio dibásico, ácido -ascórbico, ácido araquidônico do óleo de M. alpina, palmitato de ascorbila, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus NCFM, acetato de D1-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, Bifidobacterium animalis subsp. lactis Bi-07, sulfato de manganês II, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, óleo vegetal de milho, betacaroteno, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (II), selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina e aromatizante.

Informações Gerais: é um suplemento nutricionalmente completo desenvolvido para crianças de 1 a 10 anos. Com uma combinação única de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, este suplemento oferece 100% das principais vitaminas e minerais, conforme as recomendações nutricionais. Auxilia no desenvolvimento físico, mental e imunológico. **Indicação:** Manutenção do peso, Risco nutricional, Baixo peso, Inapetência. Possui o intuito de continuar atendendo as crianças que o recebe do Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais.

Qualidade: A alimentação é um dos fatores que podem influenciar o crescimento da criança. O pediatra associado a orientação nutricional, auxilia a criança que não come adequadamente a atingir seu potencial de crescimento.

Rendimento: Recomenda-se 190 ml de água + 5 colheres medidoras. Rendendo aproximadamente 17 porções.

Compatibilidade: Esse suplemento é compatível com crianças e adolescentes que necessitam de aporte calórico maior que os demais. Além disso, os pacientes que já consomem o referido leite apresentaram boa aceitação gastrointestinal.

Durabilidade: Após a abertura da embalagem, recomenda-se o uso do conteúdo em até 30 dias.

LT: lata

Paulo *SA*



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 24

ANEXO IV
ART. 6, INCISO IV DO DECRETO MUNICIPAL 26/2024

No tocante a conexão dos itens padronizados e a conexão com consulta de preços:

Declaramos que os itens catalogados são de fácil busca, tanto em cotações públicas quanto particulares, visto que se trata de produtos comuns e que podem ser atendidos pelo mercado. A padronização visa a economia de escala, evitando a aquisição repetida de itens quando há registro de preços de marcas paralelas. Além disso, a presente conexão de preços será melhor analisada junto ao balizamento de preços para o processo licitatório e a conexão com o painel para consulta de preços, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[Handwritten signatures]